



Fórum Nacional de Previdência Social: principais consensos e dissensos

Introdução

Um dos fatos mais importantes para a Previdência Social no ano de 2007 foi a realização do Fórum Nacional de Previdência Social – FNPS, criado pelo Decreto nº 6.019, de 22 de janeiro. O FNPS teve a finalidade de promover o debate entre os representantes dos trabalhadores, dos aposentados e pensionistas, dos empregadores e do Governo Federal, com o objetivo de avaliar e propor medidas para o aperfeiçoamento e a sustentabilidade dos regimes de previdência social, bem como sua coordenação com as políticas de assistência social.

O FNPS constituiu uma oportunidade ímpar para a sociedade brasileira refletir sobre as questões previdenciárias, sem pressões e sem um cenário catastrofista, uma vez que se partiu do pressuposto de que as finanças previdenciárias não sairiam do controle no curto prazo. Dessa maneira, foi um raro momento em que os mais importantes participantes das políticas previdenciárias reuniram-se para aprofundar seus conhecimentos, debater acerca de alternativas e contribuir para o fortalecimento da Previdência Social.

O modelo de funcionamento do Fórum privilegiou, em um primeiro estágio, as apresentações de especialistas nacionais e internacionais sobre os diversos temas que viriam a ser debatidos. As apresentações foram feitas a partir de uma pluralidade de enfoques e abordagens. O objetivo foi difundir, entre os membros do FNPS, conhecimento aprofundado sobre os temas relacionados com a Previdência Social, produzido nacional e internacionalmente.

Em um segundo momento, foram montados grupos tripartites, voltados para a discussão para os diversos assuntos tratados. Buscou-se, com isso, construir os consensos possíveis e explicitar os dissensos existentes entre as bancadas, para posterior referendo do plenário do Fórum. Os trabalhos foram concluídos no final do mês de outubro.

O objetivo deste artigo, assim, é apresentar quais foram os principais consensos e dissensos do Fórum Nacional de Previdência Social.

A estrutura dos debates

Os debates realizados no FNPS foram estruturados em conjuntos de temas, permitindo discussão aprofundada de diversas propostas associadas a cada conjunto.

Assim, os temas presentes nos debates foram organizados dentro dos seguintes grandes conjuntos:

1. Previdência Social e mercado de trabalho;



2. Benefícios por incapacidade;
3. Previdência Social e transição demográfica;
4. Pensões por morte;
5. Questões de gênero;
6. Gestão e financiamento do sistema previdenciário;
7. Coordenação entre Assistência e Previdência Social.
8. Previdência rural.

Os temas associados à “Previdência Social e mercado de trabalho” estiveram entre os que renderam maior número de consensos – relacionados, em grande medida, à preocupação de todas as bancadas com o aumento da cobertura social. Não por acaso, o aumento da fiscalização e a melhora nos procedimentos de cobrança de dívidas; o apoio à regulamentação do estágio que evite simulações; o imperativo da geração de empregos formais nas políticas e investimentos públicos; a mudança da legislação para que, durante o tempo de recebimento do seguro-desemprego, haja possibilidade de contribuição e, portanto, contagem de tempo para aposentadoria; a criação de mecanismos alternativos de contribuição para trabalhadores sazonais; e a criação de mecanismos que permitam a formalização do emprego rural foram temas amplamente apoiados.

Da mesma maneira, os temas associados ao conjunto “Benefícios por Incapacidade” foram objeto, em sua grande maioria, de consenso no Fórum – especialmente aqueles vistos sob a ótica da saúde do trabalhador. Assim, houve apoio geral às teses de que as políticas de saúde do trabalhador devem abranger os setores privado e público; é necessário aprofundar as políticas de prevenção da incapacidade para o trabalho; deve-se retomar a reabilitação médica e profissional; é preciso articular e acelerar o atendimento de beneficiários do auxílio-doença pelo SUS, bem como melhorar os mecanismos de reinserção no mercado de trabalho no período pós-incapacidade; deve ser mantida a regra da aposentadoria especial, buscando-se mecanismos que permitam a redução da insalubridade, da penosidade e da periculosidade.

Temas importantes do conjunto “Gestão do Sistema Previdenciário e seu Financiamento” também tiveram boa receptividade por parte de todas as bancadas. Destaque-se, aqui, a proposta de desoneração de folha de pagamento, sem aumento da carga tributária, e a utilização da chamada nova contabilidade do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, com maior transparência de suas fontes de financiamento e suas despesas. Nesse mesmo conjunto, também houve consenso em torno do fortalecimento da participação quadripartite nos órgãos colegiados da Previdência Social; de um modelo de gestão focado na profissionalização da administração previdenciária; e da recriação do Conselho Nacional de Seguridade Social, com a finalidade de articular as políticas sociais nas áreas envolvidas.

EXPEDIENTE: *Ministro da Previdência Social: Luiz Marinho • Secretário Executivo: Carlos Eduardo Gabas • Secretário de Políticas de Previdência Social: Helmut Schwarzer • Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: João Donadon • Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Delúbio Gomes Pereira da Silva • Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários: Luis Henrique da Silva de Paiva • Corpo Técnico: Edvaldo Duarte Barbosa, Emanuel de Araújo Dantas e Graziela Ansiliero • Distribuição: Juliana Gonçalves Teles Costa.*

O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social - MPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na internet no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: *Ministério da Previdência Social • Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” - 7º andar, sala 750 • 70.059-900 - Brasília-DF
Tel. (0XX61) 3317-5011. Fax (0XX61) 3317-5408 • e-mail: cgep@previdencia.gov.br*

A coordenação entre as políticas previdenciárias e assistenciais também foi tema que encontrou consensos significativos. O principal deles foi em torno da necessidade de reavaliar o conceito de família e os critérios de cálculo da renda familiar (para verificar a elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada – BPC da assistência social). O objetivo foi garantir maior foco do pagamento do benefício na população efetivamente pobre. Também foi aceita a recomendação de se reavaliar, no longo prazo, os critérios de idade (para o BPC Idoso), em conformidade com o aumento na expectativa de vida.

No que diz respeito às diferenças de critério de acesso a benefícios, por parte de homens e mulheres e por parte de trabalhadores das clientelas urbanas e rurais, o consenso obtido no Fórum Nacional foi relativamente semelhante: aprofundar políticas públicas voltadas para diminuição das desigualdades de gênero e entre as clientelas urbanas e rurais e a realização de avaliações periódicas sobre as condições enfrentadas pelos grupos minoritários no mercado de trabalho. Constatadas reduções de desigualdades, poder-se-ia buscar maior convergência para o acesso aos benefícios previdenciários entre homens e mulheres e entre trabalhadores urbanos e rurais.

Diversos outros temas possibilitaram a construção de consensos. No conjunto “Pensões por morte”, foi aprovado por consenso a proposta de que se deve reconhecer o direito de companheiros homoafetivos, observando-se as mesmas regras vigentes para companheiros de sexos diferentes. No conjunto de temas relacionados à transição demográfica, foi aceita a proposta de que se devem criar mecanismos de incentivo à postergação voluntária da aposentadoria.

Por outro lado, alguns dissensos significativos também marcaram o Fórum Nacional de Previdência Social – os principais deles relacionados a dois importantes conjuntos de temas: as pensões por morte e as medidas de ajuste à transição demográfica.

As discussões ocorridas em grupos tripartites e também em debates na plenária do Fórum permitiram ao Ministério mapear uma série de teses que foram apresentadas aos seus membros.

No que diz respeito ao conjunto de temas das “pensões por morte”, constavam propostas como a restrição à livre acumulação entre pensões e outros benefícios previdenciários; a reavaliação da presunção de dependência; a consideração do número de dependentes no cálculo do valor dos benefícios, entre outras.

Por sua vez, o conjunto “ajuste à transição demográfica” trazia propostas como a extensão do tempo de contribuição; a instituição da idade mínima; a maior valorização do tempo de contribuição na fórmula de cálculo do benefício, entre outras.

Os temas relacionados à transição demográfica renderam, ainda, declarações de dissenso das três bancadas. Os empregadores sugeriram a instituição da idade mínima para aposentadoria, com regras de transição que afetassem inclusive a geração atual (respeitada carência de cinco anos para início dos ajustes); os trabalhadores reconheceram que a transição demográfica é um desafio “permanente” para os regimes previdenciários, que deve ser considerada, entretanto, em conjunto com outros fatores que influenciam sua sustentabilidade (com políticas de gestão, o crescimento econômico, a formalização do mercado de trabalho e a adoção de critérios claros de contabilidade); finalmente, o Governo afirmou que o pacto entre as gerações que caracteriza sistemas previdenciários de repartição, como o brasileiro, precisa ser respeitado, e que a transição demográfica impõe ajustes no tempo de contribuição e/ou na idade de aposentadoria para o futuro.

Um quadro sintético com os principais consensos e dissensos é apresentado a seguir:

FIGURA 1
Principais consensos e dissensos do Fórum Nacional de Previdência Social



Embora os dissensos tenham sido registrados em temas chave para o ajuste futuro do Regime Geral de Previdência Social, a avaliação dos trabalhos do Fórum Nacional deve levar em conta o quadro geral das discussões previdenciárias no País.

Com efeito, tratou-se da primeira oportunidade em que o diagnóstico, os desafios e as propostas para o sistema previdenciário brasileiro de hoje e do futuro foram abertamente debatidos por representantes de trabalhadores, empregadores e do Governo. A experiência internacional demonstra que a construção de pactos em torno de temas delicados como esse tende a ser um processo político naturalmente demorado. Exatamente por isso, um dos aspectos positivos foi o de que tal processo foi iniciado – ainda que não tenha sido concluído. Mas ressalte-se que a experiência de diálogo social em torno dos temas previdenciários representa a possibilidade de acordos que, apesar de serem de difícil obtenção, são politicamente mais consistentes e tendem a apresentar resultados duradouros.

Além disso, houve uma grande disseminação de informações técnicas a respeito dos diversos temas previdenciários entre os atores sociais envolvidos. Trata-se de um significativo avanço, na medida em que, por seu conteúdo especialmente técnico, essas informações tendiam a estar concentradas em um conjunto relativamente pequeno de especialistas na matéria.

O contínuo debate em torno da situação da Previdência Social no Brasil permitirá, em um futuro próximo, que sejam avaliadas e propostas medidas que garantam aquilo que certamente é o objetivo de todos: estabilidade e confiabilidade do Regime Geral de Previdência Social e extensão da cobertura por ele oferecida aos trabalhadores brasileiros, para toda série de riscos sociais a que estão sujeitos.



Toda a análise feita nesta seção está baseada em valores deflacionados pelo INPC. Valores nominais terão referência expressa ao longo do texto.

Saldo Previdenciário e Arrecadação

Necessidade de Financiamento (INPC de Nov/2007)

No mês (Nov/2007)	R\$	2,56 bilhões
Acumulado em 2007	R\$	41,71 bilhões
Últimos 12 meses	R\$	43,85 bilhões

A arrecadação líquida da Previdência Social em novembro de 2007 foi de R\$ 11,8 bilhões, variando ligeiramente em 0,01% (+R\$ 1,2 milhão) em relação a outubro de 2007. Porém, quando comparado a novembro de 2006, o acréscimo foi de 7,8% (+R\$ 10,4 bilhões). As despesas com benefícios previdenciários passaram de R\$ 14,5 bilhões, em outubro de 2007, para R\$ 14,3 bilhões em novembro de 2007, ocorrendo queda de 1,0% (-R\$ 144,2 milhões), todavia, frente a outubro de 2006 o acréscimo foi de 2,8% (+R\$ 9,7 bilhões). Esse bom desempenho da arrecadação reduziu a necessidade de financiamento em 5,4% (-R\$ 145,3 milhões), entre novembro e outubro de 2007, e em 15,4% (-R\$ 642,4 milhões), na comparação com o mês de novembro de 2006 (Tabela 1). O déficit previdenciário vem apresentando nos últimos meses trajetória de queda e, no mês de novembro de 2007, destaca-se por apresentar o menor valor verificado neste ano, em função da elevação da arrecadação líquida, em especial das receitas correntes frente a uma redução na despesa com benefícios previdenciários.

TABELA 1

Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário (Nov/06, Dez/07 e Nov/07) - Em R\$ milhões de Nov/07 (INPC)

	nov/06 (A)	out/07 (B)	nov/07 (C)	Var. % (C/B)	Var. % (C/A)	Acum. Jan. a nov/06	Acum. Jan. a nov/07	Var. %
1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4)	10.913,5	11.762,3	11.763,4	0,0	7,8	112.319,0	122.690,6	9,2
1.1. Receitas Correntes	11.057,2	12.316,8	12.347,7	0,3	11,7	114.379,3	127.819,2	11,8
Pessoa Física (1)	459,3	487,0	477,0	(2,1)	3,9	5.020,7	5.210,9	3,8
SIMPLES - Recolhimento em GPS (2)	421,2	520,0	526,1	1,2	24,9	4.242,7	5.010,1	18,1
SIMPLES - Repasse STN (3)	884,7	751,2	750,9	(0,0)	(15,1)	7.754,0	8.459,1	9,1
Empresas em Geral	7.065,7	8.081,4	8.100,3	0,2	14,6	74.220,2	83.549,0	12,6
Entidades Filantrópicas (4)	88,5	97,2	98,8	1,7	11,7	974,8	1.023,0	4,9
Órgãos do Poder Público - Recolhimento em GPS (5)	501,0	564,1	567,8	0,7	13,3	5.255,4	5.755,5	9,5
Órgãos do Poder Público - Retenção FPM/FPE (6)	414,4	450,6	455,4	1,1	9,9	4.458,8	4.873,1	9,3
Clubes de Futebol	3,2	2,9	2,8	(5,3)	(12,4)	32,8	37,0	12,7
Comercialização da Produção Rural (7)	193,4	219,3	214,2	(2,3)	10,8	2.107,7	2.249,1	6,7
Retenção (11%)	824,4	925,0	952,6	3,0	15,6	8.422,5	9.516,9	13,0
Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (10)	61,6	63,0	49,9	(20,7)	(18,9)	664,2	648,6	(2,3)
Reclamatória Trabalhista	135,5	145,9	147,2	0,9	8,6	1.173,9	1.415,3	20,6
Outras Receitas	4,3	9,2	4,6	(50,0)	6,7	51,6	71,7	38,8
1.2. Recuperação de Créditos	725,1	643,3	595,4	(7,4)	(17,9)	7.418,7	7.472,7	0,7
Fundo Nacional de Saúde - FNS (8)	0,0	-	-	-	(100,0)	1,2	0,2	(84,2)
Certificados da Dívida Pública - CDP (9)	-	-	-	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (11)	24,6	25,3	25,3	(0,2)	2,6	320,4	267,7	(16,5)
Depósitos Judiciais - Recolhimentos em GPS (12)	6,0	2,7	2,3	(14,4)	(61,3)	74,9	56,9	(24,0)
Depósitos Judiciais - Repasse STN (13)	129,9	74,4	(6,8)	(109,2)	(105,3)	1.115,5	1.088,5	(2,4)
Débitos (14)	117,4	64,2	95,9	49,3	(18,4)	1.111,4	742,1	(33,2)
Parcelamentos Convencionais (15)	447,1	476,6	478,8	0,5	7,1	4.795,3	5.317,2	10,9
1.3. Restituições de Contribuições (16)	(26,9)	(17,9)	(12,5)	(30,0)	(53,4)	(283,7)	(211,4)	(25,5)
1.4. Transferências a Terceiros	(841,9)	(1.179,8)	(1.167,1)	(1,1)	38,6	(9.195,2)	(12.390,0)	34,7
2. Despesas com Benefícios Previdenciários	13.938,5	14.468,2	14.324,1	(1,0)	2,8	154.675,1	164.404,2	6,3
Pagos pelo INSS	13.686,3	14.223,1	14.085,8	(1,0)	2,9	150.371,4	159.377,9	6,0
Sentenças Judiciais - TRF (17)	252,2	245,1	238,3	(2,8)	(5,5)	4.303,7	5.026,3	16,8
3. Resultado Previdenciário (1 - 2)	(3.025,1)	(2.706,0)	(2.560,6)	(5,4)	(15,4)	(42.356,1)	(41.713,7)	(1,5)

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar).

Elaboração: SPS/MPS

Obs. Notas Explicativas - v. final do documento. Para algumas rubricas de arrecadação: calculados percentuais de participação de cada rubrica na arrecadação, apurada através do sistema INFORMAR, e aplicados posteriormente à arrecadação bancária do fluxo de caixa do INSS.



No acumulado de janeiro a novembro de 2007, a arrecadação líquida e as despesas com benefícios previdenciários chegaram, respectivamente, a R\$ 122,7 bilhões e R\$ 164,4 bilhões, resultando na necessidade de financiamento de R\$ 41,7 bilhões. Comparando com o mesmo período de 2006, a arrecadação líquida cresceu 9,2% (+R\$ 10,4 bilhões) e as despesas com benefícios previdenciários 6,3% (+R\$ 9,7 bilhões). Deve-se destacar que este desempenho da arrecadação foi determinante para a queda de 1,5% (-R\$ 642,4 milhões) da necessidade de financiamento, no acumulado de 2007 frente ao mesmo período de 2006.

Dentre os fatores que explicam o incremento da arrecadação líquida no acumulado de janeiro a novembro de 2007, ressaltam (i) o comportamento favorável do mercado de trabalho formal, com impacto direto nas receitas correntes; (ii) o empenho gerencial na expansão da arrecadação como um todo; (iii) a elevação do teto do RGPS de R\$ 2.801,56 para R\$ 2.894,28, a partir de abril de 2007, fato que ampliou a base de contribuição e elevou as receitas correntes.

O desempenho das receitas correntes foi o mais significativo para o crescimento absoluto da arrecadação líquida, que no acumulado de janeiro a novembro deste ano alcançaram o montante de R\$ 127,8 bilhões, o que resultou no incremento de 11,8% (+R\$ 13,4 bilhões) em relação ao mesmo período de 2006 (R\$ 114,4 bilhões). É importante ressaltar que a arrecadação líquida inclui os valores referentes a restituições de contribuições e transferências a terceiros, razão pelas quais as receitas correntes superaram o total da arrecadação líquida no período.

Entre os principais fatores que contribuíram para o crescimento da despesa com benefícios previdenciários, pode-se citar: (i) o reajuste acima da inflação concedido ao salário mínimo (em abril de 2007), fazendo com que o piso previdenciário – que em novembro determinou o valor recebido por 65,7% dos beneficiários da Previdência Social – tenha tido um ganho significativo no seu valor real; (ii) o crescimento vegetativo natural do estoque de benefícios; (iii) reajuste dos benefícios com valor superior a 1 salário mínimo, concedido em abril de 2007, com base no INPC do período de abril de 2006 a março de 2007.

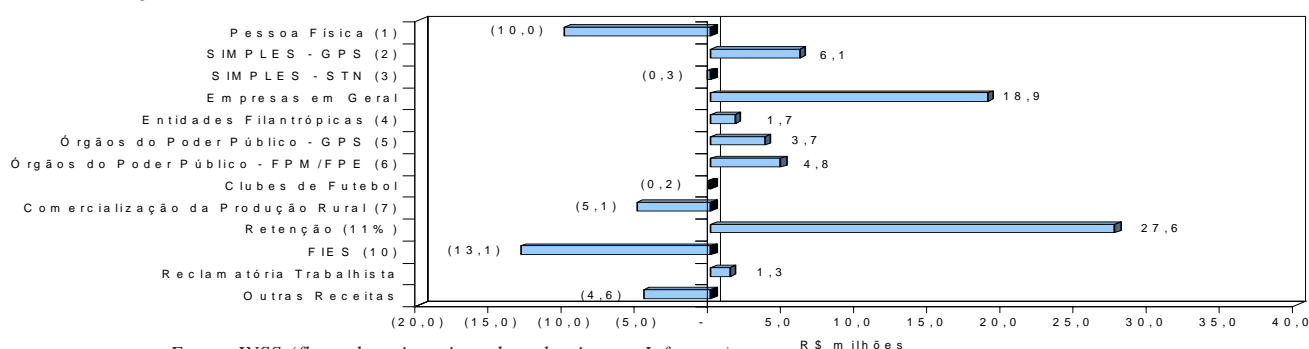
RECEITAS CORRENTES E MERCADO DE TRABALHO

A arrecadação por meio das rubricas de receitas correntes foi de 12,3 bilhões, em novembro de 2007, ocorrendo ligeiro aumento de 0,3% (+R\$ 30,9 milhões), em relação a outubro de 2007. Dentre as receitas correntes, a arrecadação proveniente das empresas em geral é a mais significativa e, para o mês de novembro representou 65,6% dessas receitas, totalizando R\$ 8,1 bilhões, ou seja, R\$ 18,9 milhões (0,2%) a mais que o mês anterior. Comparando com o mês de novembro de 2006, o total de receitas correntes e a arrecadação de empresas em geral tiveram aumentos significativos de 11,7% (+R\$ 1,3 bilhão) e 14,6% (+R\$ 1,0 bilhão), respectivamente.

As receitas correntes registraram na sua série histórica, em novembro de 2007, o seu maior valor (desconsiderados os meses de dezembro, nos quais há um incremento significativo de arrecadação em virtude do décimo terceiro salário). Esse valor supera, inclusive, o registrado em agosto de 2007, que teve um incremento adicional na ordem de R\$ 240 milhões, decorrente de repasse pela STN de valores de arrecadação do SIMPLES, referentes às competências de janeiro e fevereiro de 2007.

GRÁFICO 1

Variação das Receitas Correntes entre novembro e outubro de 2007 - Em R\$ milhões de Nov/2007 (INPC)



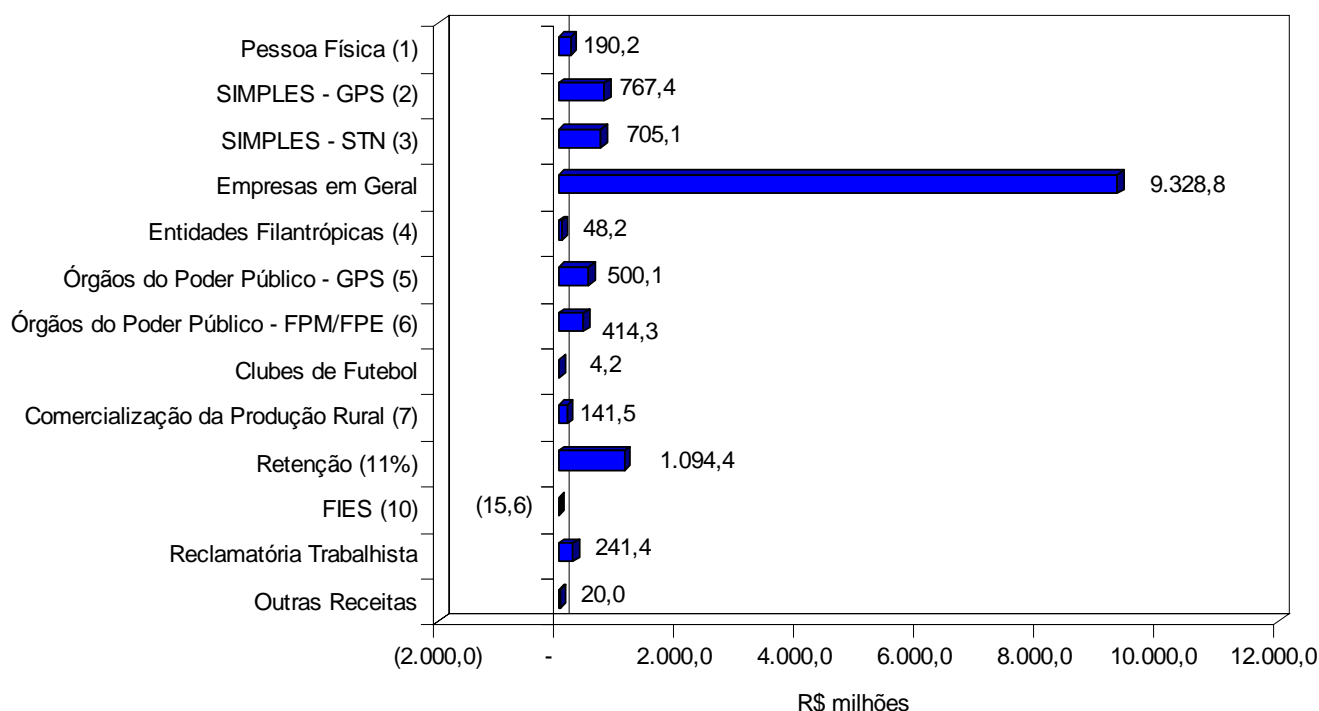
Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)

Elaboração: SPS/MPS - (Notas Explicativas - v. final do documento)

No acumulado de janeiro a novembro de 2007, quase todas as rubricas de receitas correntes apresentaram crescimento em relação ao mesmo período de 2006, destacando-se as mais significativas e estreitamente vinculadas ao comportamento do mercado de trabalho: (i) as provenientes das empresas em geral (12,6%, ou seja, +R\$ 9,3 bilhões), (ii) as optantes pelo SIMPLES, inclusive a contribuição dos empregados (12,3%, ou seja, +R\$ 1,5 bilhão) e (iii) a retenção de 11% por parte de contratantes de serviços prestados mediante empreitada e cessão de mão-de-obra (13,0%, ou seja, +R\$ 1,1 bilhão), que representaram juntas 83,3% do total de receitas correntes. Esse resultado decorre não só da elevação do teto do RGPS, mas também do bom desempenho do mercado de trabalho formal recente.

GRÁFICO 2

Variação das Receitas Correntes entre o acumulado de janeiro a novembro de 2007 e o correspondente de 2006 - Em R\$ milhões de novembro/2007 (INPC)



Fontes: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) - Elaboração: SPS/MPS.

Conforme citado anteriormente, as receitas correntes guardam uma vinculação muito estreita com o mercado de trabalho. Esse fato pode ser percebido ao se analisar os principais indicadores do mercado de trabalho que revelam resultados bastante satisfatórios para o período de janeiro a outubro de 2007.

Segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, do Ministério do Trabalho e Emprego, em outubro, foram gerados 205.260 empregos celetistas, o que representou um crescimento de 0,70% em relação ao estoque do mês anterior. Este foi o melhor resultado tanto em termos absolutos quanto relativos da série histórica para o período. Com esse aumento, nos dez primeiros meses de 2007, verificou-se a criação de +1.812.252 postos de trabalho (+6,55%), saldo que também se revelou o maior da série histórica do período, superando o ocorrido em 2004 (1.796.347), o maior até então. Nos últimos 12 meses, a variação acumulada atingiu 5,46%, ou +1.527.338 empregos formais, geração que em 2007 supera pela primeira vez à observada no ano de 2004 (1.523.276), nesse tipo de comparação. Em termos setoriais, os dados mostram elevação quase generalizada. Os principais setores responsáveis pelo dinamismo da geração de empregos no mês de outubro foram: Serviços, com o acréscimo de 67.751 postos de trabalho (+0,58%), o Comércio, com a abertura de 63.773 vagas formais (+1,00%), a Indústria de Transformação, com o incremento de 60.034 oportunidades de trabalho (+0,86%) e a Construção Civil, com a criação de 21.685 empregos (+1,42%), resultado bastante superior ao recorde registrado anteriormente em outubro de 2005 (+11.070 postos ou +0,86%). Merece destaque os desempenhos recordes para o período em números absolutos e relativos, dos setores de Serviços, Comércio e Indústria de Transformação, acima referendados.



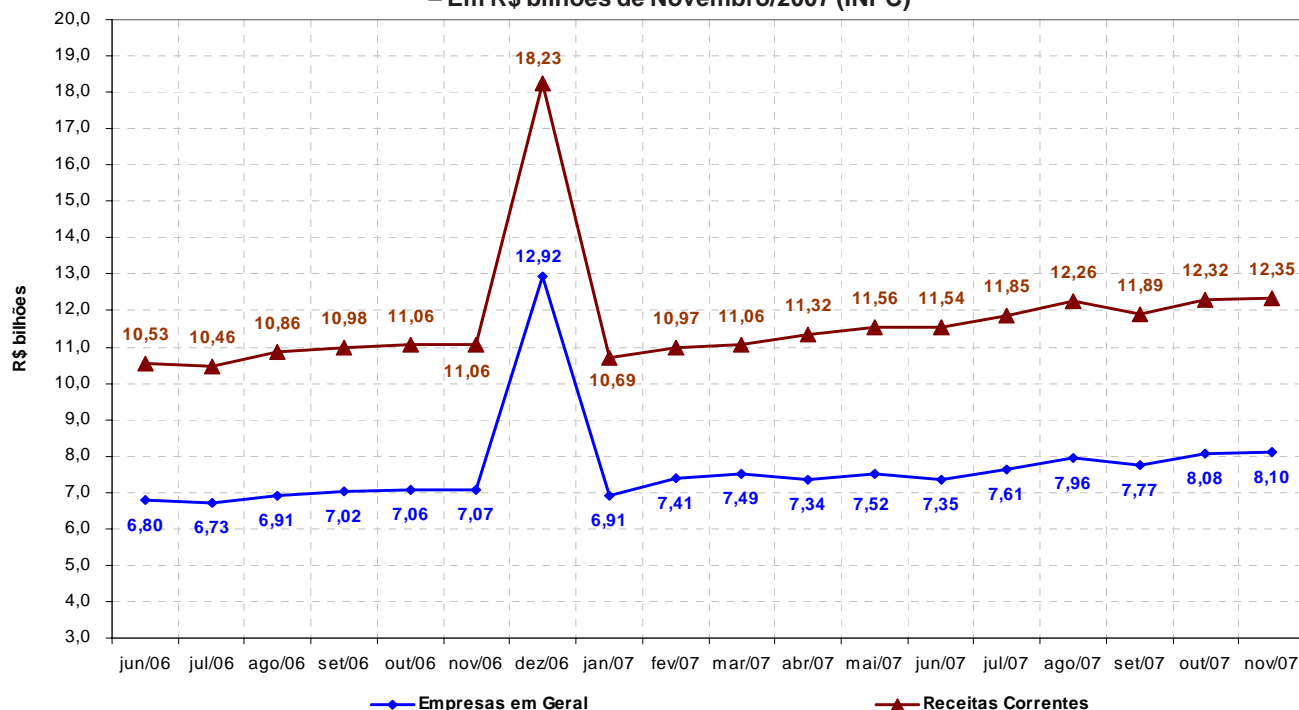
Segundo os dados da Pesquisa Mensal de Emprego do IBGE de outubro de 2007, havia 40,6 milhões de pessoas em idade ativa (total de pessoas com 10 anos ou mais) no agregado das seis regiões metropolitanas pesquisadas. Esta estimativa não apresentou alteração em relação ao mês de setembro, todavia, frente a outubro do ano passado ficou maior 1,9%. A População ocupada não se alterou em relação a setembro (embora tivesse apresentado aumento de 51 mil pessoas em um mês, cerca de 0,2%, esta variação não foi estatisticamente significativa). Em relação a outubro do ano passado houve acréscimo neste contingente de 3,1%, ou seja, entraram no mercado de trabalho em um ano cerca de 639 mil pessoas. O contingente de trabalhadores com carteira assinada no setor privado, aumentou 6,8%, em relação ao ano anterior, o que significou mais 584 mil pessoas nesta categoria, responsável por 43,0% da população ocupada. Nesse mesmo período analisado, os trabalhadores por conta própria registraram recuo de 4,0% na ocupação. O rendimento médio real dos ocupados, estimado em outubro de 2007 em R\$ 1.123,60, apresentou ganho na comparação mensal (0,5%). Em relação a outubro de 2006, o poder de compra da população ocupada, continuou a apresentar alta (1,2%).

É importante destacar que os dados do CAGED são mensurados em âmbito nacional e os demais indicadores, em geral, encontram-se mais fortemente vinculados às regiões metropolitanas que, de acordo com CAGED, tiveram participações menores na geração de empregos: enquanto que nas cidades do interior, conforme o CAGED, foram criados 1,0 milhão empregos, no período de janeiro a outubro de 2007, nas principais regiões metropolitanas o número chegou a 765,6 mil empregos.

De acordo com a Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário do IBGE (PIMES/IBGE), em outubro, o emprego industrial variou 0,3% em relação a setembro, descontadas as influências sazonais, quarto resultado positivo, acumulando ganho de 2,1%. Na comparação com igual mês do ano anterior, o avanço de desde dezembro de 2004 (4,1%). No indicador acumulado no ano, o pessoal ocupado apresentou acréscimo de 2,0%, acima do fechamento de 2004 (1,8%). O acumulado nos últimos doze meses também prossegue em trajetória positiva, passando de 1,5% em setembro para 1,8% em outubro. Os índices de outubro confirmam o momento positivo do emprego ao longo de 2007, refletindo o contexto econômico favorável que vem impulsionando a atividade industrial. Na série ajustada sazonalmente, acumula ganho de 2,1% nos quatro meses consecutivos de crescimento no confronto com o mês imediatamente anterior e, na média móvel trimestral, o índice registra expansão de 3,0% entre janeiro e outubro. Nos confrontos com iguais períodos de 2006, os indicadores de emprego registram os melhores resultados desde 2004.

Os Indicadores Industriais Confederação Nacional da Indústria (CNI) de outubro de 2007 reforçam o cenário de expansão da atividade na indústria de transformação. Em outubro, o emprego industrial expandiu-se 0,5%, relativamente a setembro (dados dessazonalizados). Na comparação anual, os resultados são igualmente positivos: alta de 4,6% no emprego, em relação a outubro de 2006 e alta de 5,4% na massa total de salários pagos aos trabalhadores, nessa mesma comparação. Em outubro, as vendas industriais cresceram 0,3%, relativamente a setembro – após o ajuste para a sazonalidade e para o calendário. Trata-se da quarta variação mensal positiva consecutiva. Na comparação com outubro de 2006, observa-se expansão de 8,2% no indicador, a maior taxa de expansão anual desde agosto de 2004. O crescimento das vendas em outubro de 2007, comparativamente a outubro de 2006, foi compartilhado por quase todos os setores da indústria. As horas trabalhadas na produção aumentaram 0,8% em relação a setembro (dados dessazonalizados), consolidando uma trajetória clara de expansão desse indicador, que já se estende há quatorze meses. As horas trabalhadas na produção elevaram-se 6,3%, na comparação com outubro de 2006. A utilização da capacidade instalada está elevada, seguindo o padrão de outubro, que é o mês de maior atividade na indústria. O indicador do mês (84,3 pontos) é o mais alto da série da CNI, registrando aumento de 2,2 pontos em relação a outubro de 2006. A trajetória recente de expansões mensais moderadas permaneceu em outubro, com alta de 0,3 ponto percentual em relação a setembro (dados dessazonalizados).

GRÁFICO 3
Arrecadação de Receitas Correntes e Empresas em Geral nos últimos 18 meses
 – Em R\$ bilhões de Novembro/2007 (INPC)

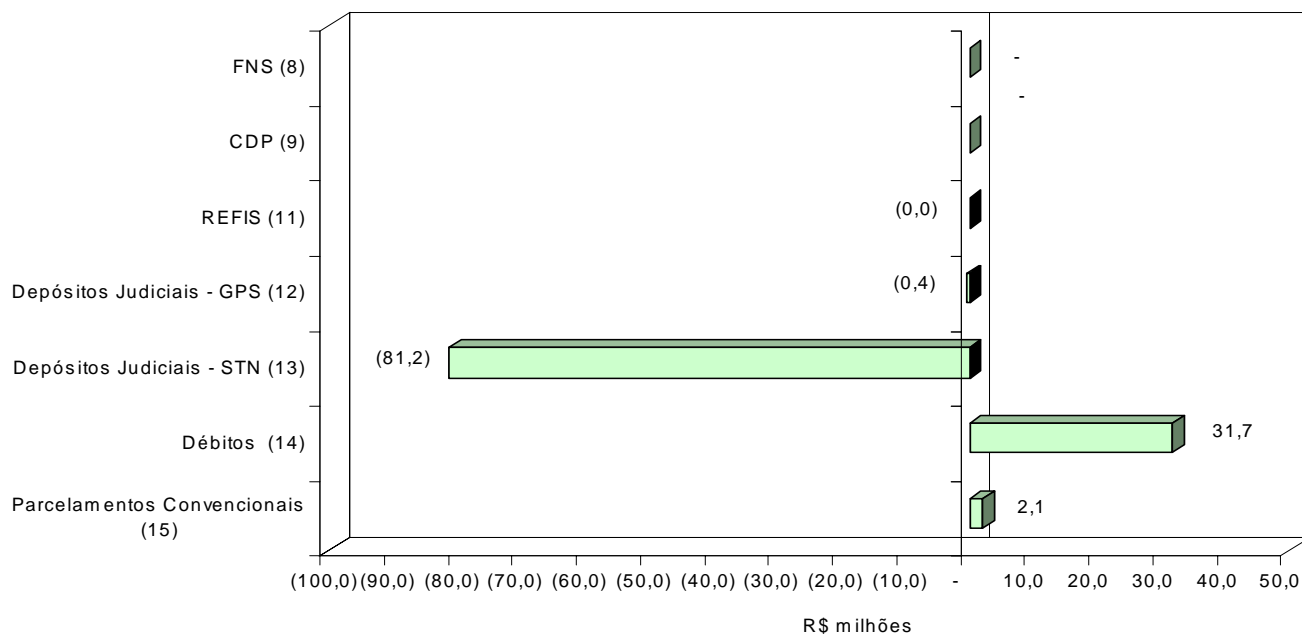


Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)
 Elaboração: SPS/MPS - (Notas Explicativas - v. final do documento)

RECEITAS ORIUNDAS DE MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

As receitas provenientes de medidas de recuperação de créditos apresentaram queda de 7,4% (-R\$ 47,8 milhões), entre novembro e outubro de 2007. A maior redução, em valores absolutos, ficou por conta da rubrica Depósitos Judiciais – Repasse STN (-R\$ 81,2 milhões). Já a maior elevação ocorreu na rubrica Débitos, com +R\$ 31,7 milhões (+49,3%) em relação ao mês de outubro de 2007.

GRÁFICO 4
Variação das Receitas de Recuperação de Créditos entre novembro e outubro de 2007
 – Em R\$ milhões de Novembro/2007 (INPC)



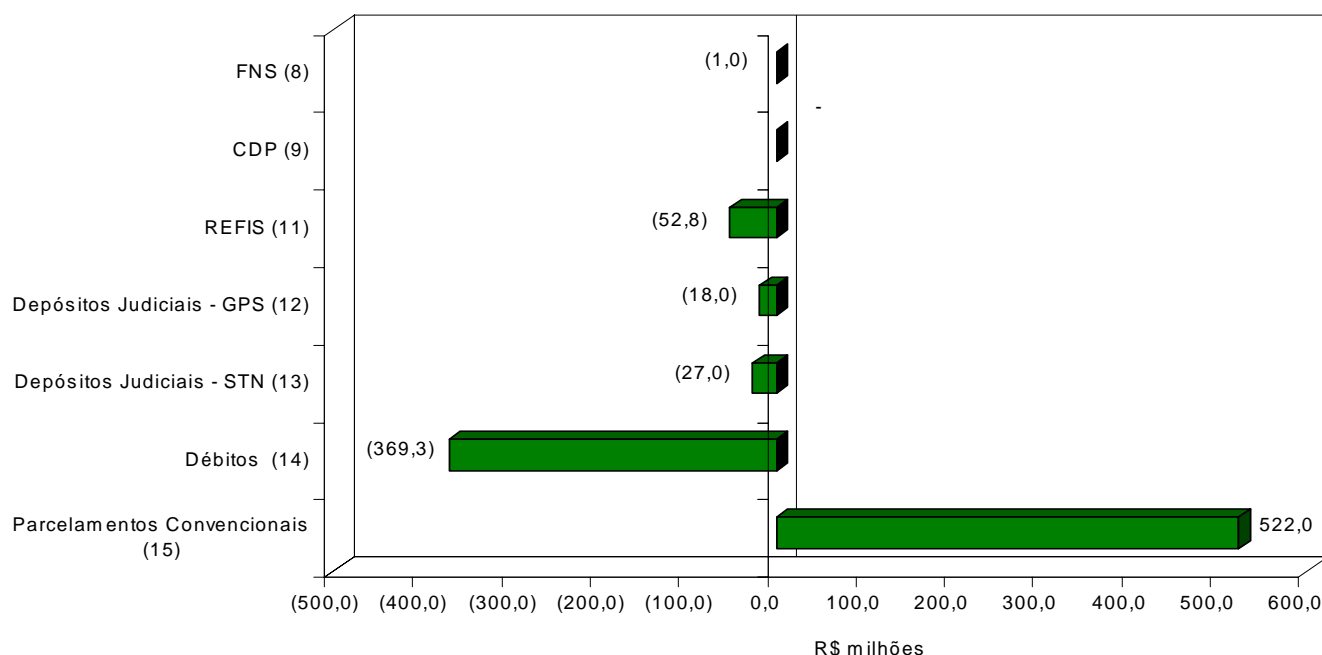
Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)
 Elaboração: SPS/MPS



No acumulado de janeiro a novembro de 2007, as receitas originadas de recuperação de créditos foram 0,7% (+R\$ 53,9 milhões) superior ao mesmo período de 2006. A rubrica de Parcelamentos Convencionais, que representou 71,2% dos créditos recuperados, foi a única a apresentar crescimento nesse período, de 10,9% (+R\$ 522,0 milhões). Com relação às variações negativas, destacam-se as receitas de Débitos, com queda de 33,2% (-R\$ 369,3 milhões), o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, redução de 16,5% (-R\$ 52,8 milhões) e os Depósitos Judiciais – via STN, que diminuiu 2,4% (-R\$ 27,0 milhões).

GRÁFICO 5

Varição das Receitas de Recuperação de Créditos entre o acumulado de janeiro a novembro de 2007 e correspondente de 2006 – Em R\$ milhões de Novembro/2007 (INPC)



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)
Elaboração: SPS/MPS

RESULTADOS DAS ÁREAS URBANA E RURAL

Em novembro de 2007, a arrecadação da área urbana foi de R\$ 11,4 bilhões e da rural R\$ 372 milhões, totalizando R\$ 11,8 bilhões. Em relação à despesa com benefícios, R\$ 11,4 bilhões destinaram-se à clientela urbana e R\$ 2,9 bilhões à rural, o que resultou no total de R\$ 14,3 bilhões. Enquanto na área urbana a arrecadação líquida cobriu 99,8% do total de benefícios pagos em novembro de 2007, na área rural essa relação foi de 12,8%. Comparando com novembro de 2006, as arrecadações das áreas urbana e rural cresceram 7,9% (+R\$ 835,2 milhões) e 4,1% (+R\$ 14,8 milhões), respectivamente, e as despesas com benefícios previdenciários aumentaram 2,2% (+R\$ 251,0 milhões) no meio urbano e 4,9% (+R\$ 134,5 milhões) no meio rural, o que resultou na diminuição de 95,4% (-R\$ 584,2 milhões) da necessidade de financiamento na área urbana e aumento de 5,0% na rural (+R\$ 119,8 milhões), conforme pode ser visto na Tabela 2.

Esse aumento da necessidade de financiamento para a área rural foi decorrente, na grande maioria, do reajuste do salário mínimo, concedido em abril de 2007, que elevou o piso previdenciário para R\$ 380,00 (+8,57%), destacando que 98,6% dos benefícios rurais emitidos para pagamentos estão na faixa de valor igual a um piso previdenciário. Já a redução significativa do déficit na área urbana foi em função, principalmente, do comportamento favorável do mercado de trabalho formal com impacto direto na elevação da arrecadação.

TABELA 2

Evolução da Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural (2005 a 2007) – Em R\$ milhões de Nov/07 (INPC)

Ano	Clientela	Arrecadação Líquida (a)	Benefícios Previdenciários (b)	Resultado (a – b)
2005	TOTAL	9.723	12.977	(3.255)
	Urbano	9.427	10.476	(1.050)
	Rural	296	2.501	(2.205)
2006	TOTAL	10.913	13.939	(3.025)
	Urbano	10.556	11.168	(612)
	Rural	358	2.770	(2.413)
2007	TOTAL	11.763	14.324	(2.561)
	Urbano	11.391	11.419	(28)
	Rural	372	2.905	(2.533)

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)

Elaboração: SPS/MPS

De janeiro a novembro de 2007, a arrecadação líquida totalizou em R\$ 122,7 bilhões, sendo R\$ 118,8 bilhões na área urbana e R\$ 3,9 bilhões na rural. A despesa com benefícios previdenciários totalizou R\$ 164,4 bilhões, distribuída em R\$ 131,8 bilhões para a clientela urbana e R\$ 32,6 bilhões para a clientela rural. No acumulado do ano, o total da despesa com benefícios previdenciários foi 34,0% superior ao valor total da arrecadação líquida, sendo que o valor arrecadado na área urbana cobriu 90,1% da despesa com benefícios urbanos, percentual que chegou a 11,8% no meio rural. Estes resultados mostram que embora a necessidade de financiamento continue extremamente alta no meio rural, o meio urbano também apresenta desequilíbrio entre receitas e despesas.

TABELA 3

Evolução da Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural (2005 a 2007) acumulado até novembro - Em R\$ milhões de Nov/07 (INPC)

Ano	Clientela	Arrecadação Líquida (a)	Benefícios Previdenciários (b)	Resultado (a – b)
2005	TOTAL	101.602	135.133	(33.531)
	Urbano	98.328	109.789	(11.461)
	Rural	3.273	25.344	(22.071)
2006	TOTAL	112.319	154.675	(42.356)
	Urbano	108.730	124.424	(15.694)
	Rural	3.589	30.251	(26.662)
2007	TOTAL	122.691	164.404	(41.714)
	Urbano	118.839	131.848	(13.009)
	Rural	3.852	32.556	(28.705)

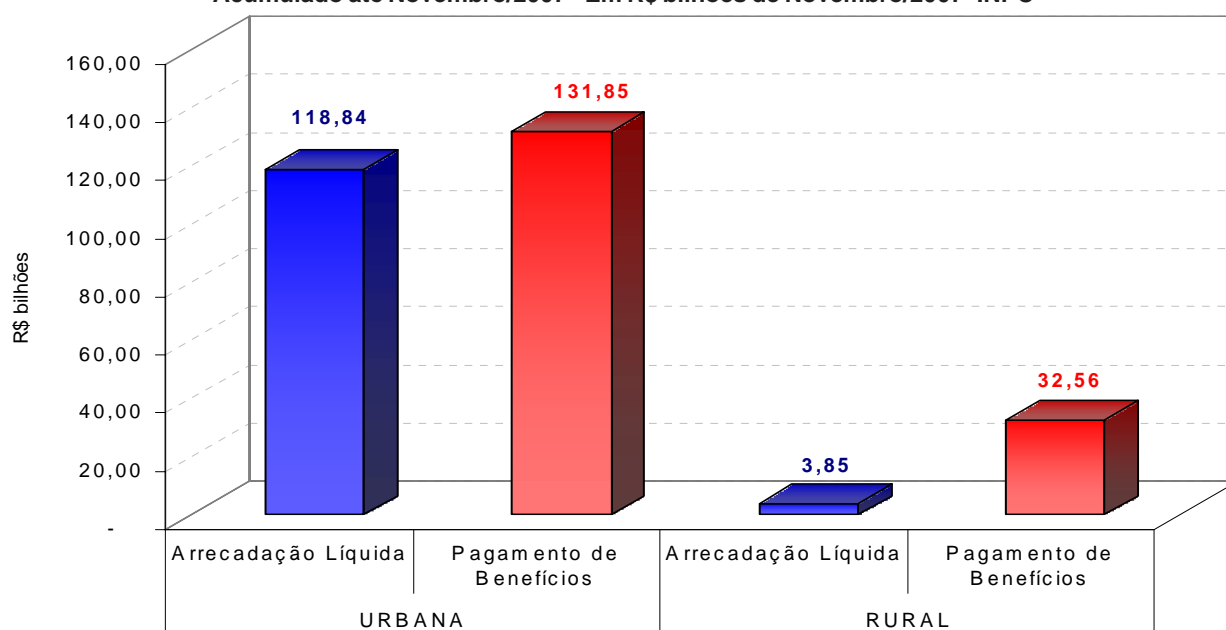
Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)

Elaboração: SPS/MPS

Nos últimos anos, as participações das arrecadações nas áreas urbana e rural no total arrecadado permaneceram praticamente inalteradas, em torno de 97% e 3%, respectivamente. No período de janeiro a novembro de 2007, a necessidade de financiamento na área urbana diminuiu 17,1%, frente ao mesmo período de 2006, em função da melhoria do mercado de trabalho formal. Com relação a área rural, a necessidade de financiamento passou de R\$ 26,7 bilhões, no acumulado de janeiro a novembro de 2006, para R\$ 28,7 bilhões, no mesmo período de 2007, resultando no aumento de 7,7%.



GRÁFICO 6
Arrecadação Líquida e Pagamento de Benefícios, segundo a Clientela Urbana e Rural
- Acumulado até Novembro/2007 - Em R\$ bilhões de Novembro/2007- INPC



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)
 Elaboração: SPS/MPS

BENEFÍCIOS EMITIDOS E CONCEDIDOS

Em novembro de 2007, foram emitidos 25,1 milhões de benefícios, ocorrendo ligeiro acréscimo de 0,1% (+35,7 mil) em relação a outubro de 2007. Os Benefícios Previdenciários e Assistenciais apresentaram pequenos aumentos de 0,1% (+18,5 mil benefícios) e 0,6% (+19,4 mil benefícios), respectivamente, e os Benefícios Acidentários diminuíram em 0,3% (-2,1 mil benefícios) entre novembro e outubro de 2007.

TABELA 4

Evolução da quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social (Nov/2006, Out/2007 e Nov/2007)

	nov/06 (A)	out/07 (B)	nov/07 (C)	Var. % (C/B)	Var. % (C/A)	Média Jan. a nov-06	Média Jan. a nov-07	Var. %
TOTAL	24.480.113	25.108.547	25.144.278	0,1	2,7	24.123.523	24.847.133	3,0
PREVIDENCIÁRIOS	20.812.656	21.265.109	21.283.618	0,1	2,3	20.511.395	21.082.605	2,8
Aposentadorias	13.411.777	13.781.498	13.831.078	0,4	3,1	13.253.946	13.620.142	2,8
Idade	6.892.307	7.128.034	7.155.969	0,4	3,8	6.791.941	7.026.350	3,5
Invalidez	2.737.461	2.738.690	2.746.223	0,3	0,3	2.718.330	2.736.889	0,7
Tempo de Contribuição	3.782.009	3.914.774	3.928.886	0,4	3,9	3.743.675	3.856.904	3,0
Pensão por Morte	5.908.758	6.058.907	6.074.944	0,3	2,8	5.850.782	5.996.276	2,5
Auxílio-Doença	1.418.204	1.338.463	1.293.092	(3,4)	(8,8)	1.332.581	1.387.536	4,1
Salário-Maternidade	39.699	47.359	45.332	(4,3)	14,2	40.884	41.635	1,8
Outros	34.218	38.882	39.172	0,7	14,5	33.202	37.016	11,5
ACIDENTÁRIOS	730.888	774.638	772.570	(0,3)	5,7	732.788	752.544	2,7
Aposentadorias	147.002	147.986	148.337	0,2	0,9	145.856	147.522	1,1
Pensão por Morte	129.502	128.897	128.849	(0,0)	(0,5)	129.831	129.070	(0,6)
Auxílio-Doença	98.132	144.272	141.564	(1,9)	44,3	100.588	121.741	21,0
Auxílio-Acidente	269.574	270.408	270.928	0,2	0,5	268.770	269.866	0,4
Auxílio-Suplementar	86.678	83.075	82.892	(0,2)	(4,4)	87.742	84.345	(3,9)
ASSISTENCIAIS	2.928.134	3.061.169	3.080.540	0,6	5,2	2.870.486	3.004.057	4,7
Amparos Assistenciais - LOAS	2.460.820	2.639.281	2.661.904	0,9	8,2	2.381.011	2.565.889	7,8
Idoso	1.175.231	1.273.878	1.285.802	0,9	9,4	1.127.221	1.234.552	9,5
Portador de Deficiência	1.285.589	1.365.403	1.376.102	0,8	7,0	1.253.790	1.331.337	6,2
Pensões Mensais Vitalícias	16.328	15.798	15.787	(0,1)	(3,3)	16.479	15.954	(3,2)
Rendas Mensais Vitalícias	450.986	406.090	402.849	(0,8)	(10,7)	472.997	422.213	(10,7)
Idade	137.506	118.525	117.168	(1,1)	(14,8)	146.868	125.299	(14,7)
Invalidez	313.480	287.565	285.681	(0,7)	(8,9)	326.130	296.915	(9,0)
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)	8.435	7.631	7.550	(1,1)	(10,5)	8.854	7.927	(10,5)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS

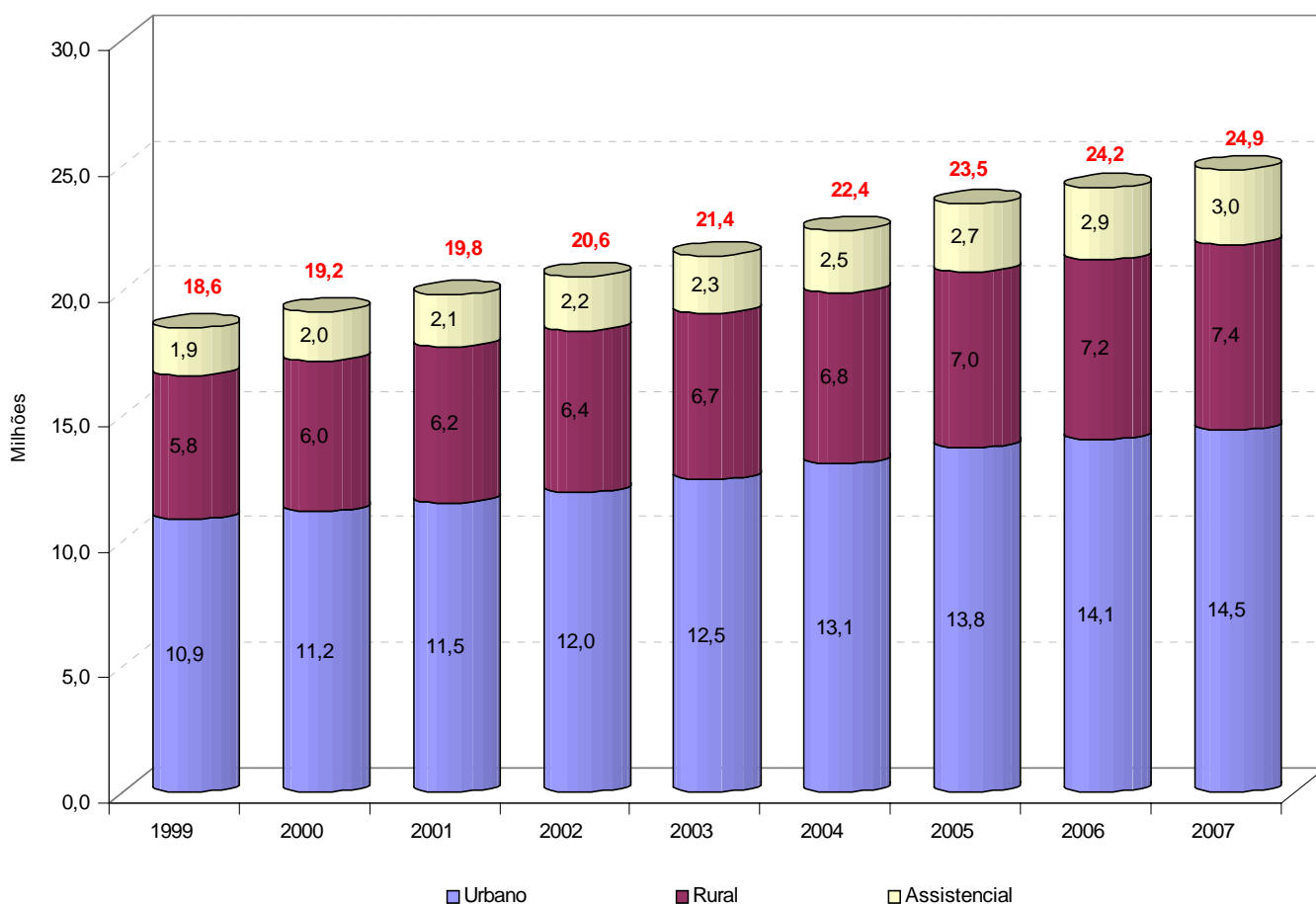
Elaboração: SPS/MPS

No acumulado de janeiro a novembro de 2007, foram emitidos, em média, 24,9 milhões de benefícios, ocorrendo aumento de 3,0%, quando comparado com o mesmo período de 2006. Cabe destaque as espécies auxílio-doença acidentário, aumento de 21,0% (+21,2 mil benefícios), amparo assistencial ao idoso (LOAS), que cresceu 9,5% (+107,3 mil benefícios), amparo assistencial portador de deficiência, que aumentou 6,2% (+77,5 mil benefícios) e o auxílio-doença previdenciário, incremento de 4,1% (+55,0 mil benefícios), entre o acumulado de janeiro a novembro de 2007 e o correspondente de 2006.

Da quantidade média de 24,9 milhões de emissões verificadas no período de janeiro a novembro de 2007, 58,2% (14,5 milhões) foram destinados a beneficiários da área urbana, 29,7% (7,4 milhões) a beneficiários da área rural e 12,1% (3,0 milhões) aos assistenciais. De 1999 a 2007, a quantidade de benefícios emitidos apresentou incremento de 33,0% no meio urbano, de 27,6% no meio rural e de 57,9% nos assistenciais (Gráfico 7).

GRÁFICO 7

Evolução da quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social, segundo a clientela (1999 a 2007) média de janeiro a novembro – Em milhões de Benefícios



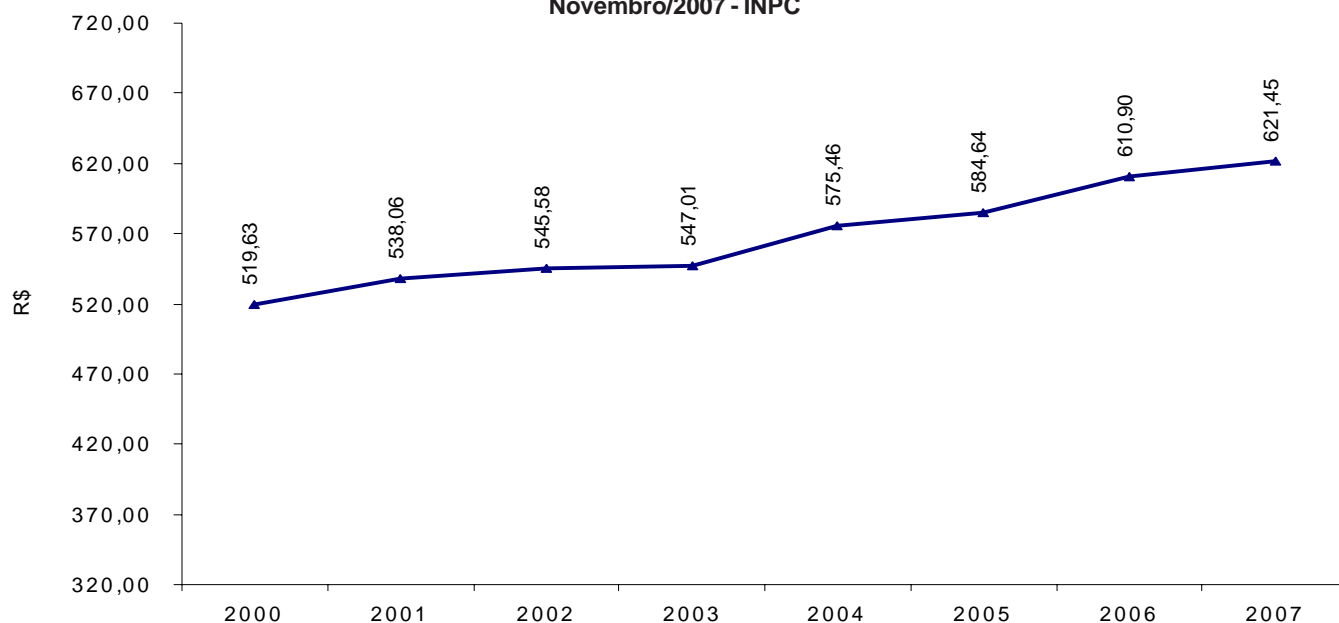
Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS – Elaboração: SPS/MPS

O valor médio total dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social emitidos atingiu R\$ 621,45 em 2007 (média de janeiro a novembro), um crescimento de 1,7% em relação ao mesmo período de 2006. De acordo com o Gráfico 8, verificam-se crescimentos contínuos do valor médio real dos benefícios do RGPS emitidos no período de 2000 a 2007. Entre a média acumulada de janeiro a novembro de 2007 e o período correspondente de 2000, o valor médio dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social emitidos cresceu 19,6%.



GRÁFICO 8

Valor Médio dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social Emitidos (Média de Janeiro a Novembro) - Em R\$ de Novembro/2007 - INPC



Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS
Elaboração: SPS/MPS

Em novembro de 2007, foram concedidos 343,2 mil novos benefícios, queda de 14,4% (-57,6 mil benefícios) em relação ao mês anterior e de 2,2% (-7,6 mil benefícios), quando comparado com novembro de 2006. Na comparação com outubro de 2007, todos os grupos de benefícios sofreram redução, os Benefícios Previdenciários de 13,7% (-45,7 mil benefícios), seguidos dos Benefícios Acidentários, de 14,7% (-4,4 mil benefícios) e os Benefícios Assistenciais, com 20,8% (-7,5 mil benefícios), conforme pode ser visto na Tabela 5.

TABELA 5

Evolução da quantidade de Benefícios Concedidos pela Previdência Social (Nov/2006, Out/2007 e Nov/2007)

	nov/06 (A)	out/07 (B)	nov/07 (C)	Var. % (C/B)	Var. % (C/A)	Acum. Jan. a nov-06	Acum. Jan. a nov-07	Var. %
TOTAL	350.830	400.804	343.196	(14,4)	(2,2)	3.922.895	3.866.375	(1,4)
PREVIDENCIÁRIOS	314.545	334.550	288.874	(13,7)	(8,2)	3.491.092	3.297.258	(5,6)
Aposentadorias	67.075	94.609	81.683	(13,7)	21,8	759.004	826.216	8,9
Idade	39.539	52.026	43.788	(15,8)	10,7	427.619	479.773	12,2
Invalidez	10.905	18.178	15.785	(13,2)	44,8	162.469	119.764	(26,3)
Tempo de Contribuição	16.631	24.405	22.110	(9,4)	32,9	168.916	226.679	34,2
Pensão por Morte	27.479	32.885	28.400	(13,6)	3,4	309.706	333.488	7,7
Auxílio-Doença	184.986	158.016	136.706	(13,5)	(26,1)	2.022.509	1.702.995	(15,8)
Salário-Maternidade	33.774	47.467	40.708	(14,2)	20,5	386.930	419.807	8,5
Outros	1.231	1.573	1.377	(12,5)	11,9	12.943	14.752	14,0
ACIDENTÁRIOS	12.120	30.060	25.645	(14,7)	111,6	147.851	268.819	81,8
Aposentadorias	333	613	570	(7,0)	71,2	5.538	3.948	(28,7)
Pensão por Morte	134	120	110	(8,3)	(17,9)	1.391	1.343	(3,5)
Auxílio-Doença	10.837	27.975	24.193	(13,5)	123,2	131.352	253.744	93,2
Auxílio-Acidente	803	1.326	764	(42,4)	(4,9)	9.356	9.622	2,8
Auxílio-Suplementar	13	26	8	(69,2)	(38,5)	214	162	(24,3)
ASSISTENCIAIS	24.157	36.186	28.671	(20,8)	18,7	283.891	300.238	5,8
Amparos Assistenciais - LOAS	24.106	36.140	28.637	(20,8)	18,8	283.256	299.714	5,8
Idoso	12.927	18.767	15.101	(19,5)	16,8	161.405	167.160	3,6
Portador de Deficiência	11.179	17.373	13.536	(22,1)	21,1	121.851	132.554	8,8
Pensões Mensais Vitalícias	48	44	33	(25,0)	(31,3)	603	513	(14,9)
Rendas Mensais Vitalícias	3	2	1	(50,0)	(66,7)	32	11	(65,6)
Idade	1	-	-	-	(100,0)	8	2	(75,0)
Invalidez	2	2	1	(50,0)	(50,0)	24	9	(62,5)
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)	8	8	6	(25,0)	(25,0)	61	60	(1,6)

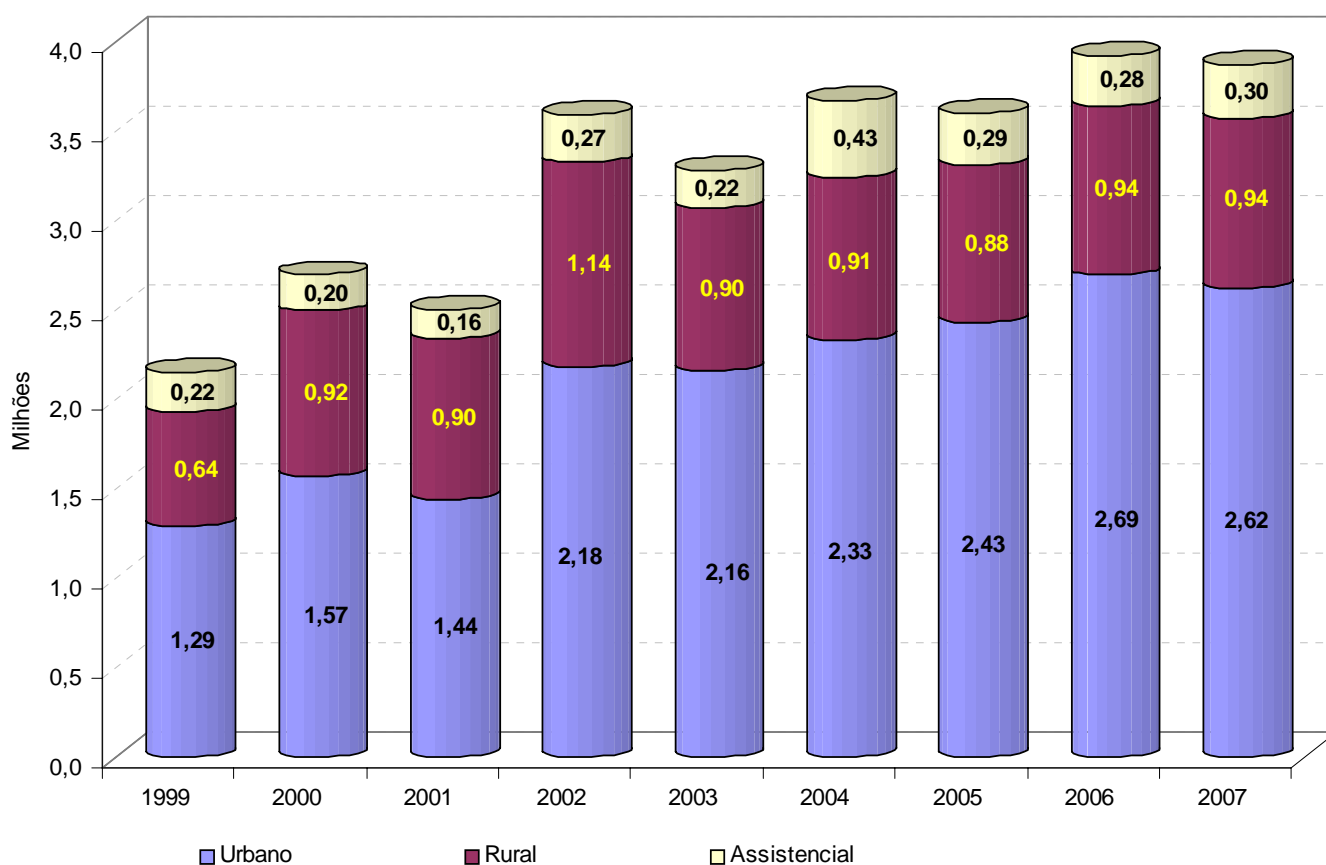
Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS
Elaboração: SPS/MPS

No acumulado de janeiro a novembro de 2007, a quantidade de benefícios concedidos foi de 3,9 milhões de benefícios, resultando em queda de 1,4% (-56,5 mil benefícios) em relação ao mesmo período de 2006. Os Benefícios Previdenciários apresentaram redução de 5,6% (-193,8 mil benefícios), e os Benefícios Assistenciais e Acidentários aumentaram, respectivamente, 5,8% (+16,3 mil benefícios) e 81,8% (+121,0 mil benefícios).

Dentre as espécies que apresentaram redução na quantidade concedida, entre o acumulado de 2007 e o correspondente de 2006, ressaltam-se a aposentadoria por invalidez previdenciária, que diminuiu 26,3% (-42,7 mil benefícios), aposentadoria por invalidez acidentária, que reduziu 28,7% (-1,6 mil benefícios), e o auxílio-doença previdenciário, com queda de 15,8% (-319,5 mil benefícios).

Da quantidade acumulada de benefícios concedidos, no período de janeiro a novembro de 2007, verifica-se que 67,9% (3,86 milhões de benefícios) foram destinados a beneficiários da área urbana, 24,3% (0,94 milhões de benefícios) a beneficiários da área rural e 7,8% (0,30 milhões de benefícios) aos assistenciais. De 1999 a 2007, a quantidade de benefícios concedidos apresentou incremento de 103,1% no meio urbano, de 46,9% no meio rural e de 36,4% nos assistenciais (Gráfico 9).

GRÁFICO 9
Evolução da quantidade de Benefícios Concedidos pela Previdência Social, segundo a clientela (1999 a 2007)
Acumulada de janeiro a novembro – Em milhões de Benefícios



Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS – Elaboração: SPS/MPS

O auxílio-doença acidentário vem apresentando trajetória de crescimento desde abril deste ano, em função do novo método para caracterizar o nexos causal entre as doenças ocupacionais e as atividades exercidas pelos trabalhadores nas empresas. Por esta razão, o auxílio-doença acidentário concedido apresentou, entre o acumulado de janeiro a novembro de 2007 e o correspondente de 2006, crescimento bastante diferente dos demais benefícios, de 93,2% (+122,4 mil benefícios).

Cabe observar que a redução em alguns benefícios pode ser explicada, em parte, pelas medidas de gestão adotadas pelo Ministério da Previdência Social, com destaques para a prevenção a fraudes, mudanças nas regras para obtenção e permanência dos benefícios e o censo previdenciário.

Notas Explicativas - Tabela 1:

- (1) Contribuinte Individual, Empregado Doméstico, Segurado Especial e Facultativo.*
- (2) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - relativo à contribuição do segurado empregado de empresas optantes pelo SIMPLES.*
- (3) Repasse, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores recolhidos relativos à cota patronal de empresas optantes pelo SIMPLES.*
- (4) Recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de Entidades Filantrópicas das áreas de saúde, educação e assistência social, que têm isenção da cota patronal.*
- (5) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - em relação aos servidores da administração direta, autarquias e fundações, da União, Estados e Municípios, vinculados ao RGPS.*
- (6) Valores retidos do Fundo de Participação dos Estados - FPE - ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - para pagamento das contribuições correntes de Estados e Municípios..*
- (7) Valores recolhidos por Produtores Rurais Pessoa Física e Jurídica, quando da comercialização de sua produção.*
- (8) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde - FNS.*
- (9) Valor do resgate de Certificados da Dívida Pública - CDP - junto ao Tesouro Nacional.*
- (10) Contribuições das universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES, repassadas à Previdência Social por meio do Tesouro Nacional.*
- (11) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS.*
- (12) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS de parcelas de créditos previdenciários das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência*
- (13) Valor repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente à parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).*
- (14) Débitos quitados através de Guia da Previdência Social - GPS - ou recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.*
- (15) Pagamento de parcelamentos administrativos e judiciais, com exceção dos incluídos no Programa de Recuperação Fiscal instituído pela Lei 9.964 de abril de 2000.*
- (16) Amortização de débitos de Estados e Municípios, por meio de retenção do FPM e FPE.*
- (17) Inclui Ressarcimentos de Arrecadação*
- (18) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de*



Tabela 1
Fluxo de Caixa - 2007 (R\$ mil correntes)

Ítem de Receita e Despesa	Em R\$ mil - Valores Correntes												Acum. - 2007
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	
1. SALDO INICIAL	7.521.472	6.432.296	6.461.860	6.405.803	7.073.919	7.044.424	7.472.074	6.793.921	7.872.931	6.764.097	6.764.097	6.764.097	7.521.472
2. RECEBIMENTOS	15.203.481	15.815.607	17.946.326	16.919.292	17.024.489	17.820.471	16.860.956	18.347.929	22.806.329	17.318.756	20.432.226	17.318.756	196.237.903
2.1. ARRECADADO	10.897.705	11.260.516	11.971.207	11.857.048	11.967.517	12.911.934	12.888.795	12.814.865	12.638.230	12.868.708	12.930.563	12.868.708	192.755.248
- Arrecadação Bancária	9.984.090	10.546.407	10.623.392	10.775.119	11.018.015	11.051.485	11.272.447	11.736.533	11.945.377	11.993.740	12.123.283	11.993.740	122.671.898
- SIMPLES (1)	789.633	577.740	609.877	711.700	737.957	837.839	881.942	918.023	750.731	747.989	750.892	747.989	8.313.435
- Programa de Recuperação Fiscal - REFS (2)	24.213	21.599	19.520	22.019	20.868	21.991	30.951	25.408	25.938	25.231	25.290	25.231	263.074
- Fundo Nacional de Saúde - FNS (3)	25	25	25	18	18	18	18	18	18	18	18	18	183
- Fundos de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (4)	49.698	42.117	67.107	69.206	80.190	69.620	60.859	31.914	53.657	62.882	49.901	62.882	638.849
- Quitação de Dívidas (5)	62.586	92.673	287.423	101.566	56.960	40.561	58.112	122.637	177.334	74.054	(6.818)	74.054	1.067.088
- Depósitos Judiciais (6)	(12.540)	(32.047)	(36.137)	(22.580)	(5.592)	(5.592)	(15.533)	(19.467)	(14.870)	(14.870)	(14.870)	(14.870)	(197.279)
2.2. RENDIMENTOS DE ARRECADADO	(23.112)	5.969	52.974	73.489	64.059	92.036	55.983	27.374	50.046	34.964	15.988	34.964	449.001
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS	27.259	83.300	28.819	57.345	51.014	51.014	49.719	56.246	37.197	47.085	22.211	47.085	518.115
2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) (6)	(2.030.351)	(5.693.034)	1.193.487	2.663.202	(1.573.392)	3.212.383	2.398.707	(2.615.548)	7.695.120	2.369.205	155.767	2.369.205	7.875.547
2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	6.331.900	10.168.957	5.100.216	2.307.621	6.568.960	2.453.314	2.067.753	8.064.442	2.297.759	1.961.194	7.307.696	1.961.194	54.639.392
- Recursos Ordinários (incl. Recursos Ordin / COFINS - TRF)	167.134	183.892	2.121.214	208.368	308.140	361.138	319.137	228.022	248.184	210.223	288.980	210.223	4.646.532
- Concursos e Prognósticos	-	10	2.460	2.030	1.940	18.676	2.129	26.050	4.788	8.073	4.187	8.073	70.343
- Operações de Crédito - Externa	(68)	(205)	1.746	(19.721)	(17.023)	(6.425)	(6.405)	(16.673)	(6.826)	(7.801)	644	(7.801)	(78.842)
- COFINS	5.245.478	9.911.618	1.808.544	891.140	4.973.981	747.538	435.261	4.038.085	466.672	487.463	692.698	487.463	28.728.378
- COFINS/Desv.	212.427	1.036.332	1.056.776	1.110.100	1.163.100	1.153.484	1.150.900	1.006.200	1.340.000	1.179.000	1.195.959	1.179.000	11.604.278
- COFINS/Desv. Imp. e Comb. - EPU	698.000	17.500	67.000	50.000	65.000	65.000	65.000	67.000	70.000	63.000	64.000	63.000	1.316.500
- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Recursos Ordinários - Contapartida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Contrib. Social sobre Lucro (incl. Contrib. Social s/ Lucro - Contapartida)	9.000	19.614	42.476	65.705	72.923	111.903	101.730	1.082.358	144.941	31.036	247.938	31.036	1.939.623
- Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira - CPMF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3. PAGAMENTOS	16.292.657	15.786.044	16.002.382	16.291.277	17.053.984	17.393.040	17.539.108	17.268.069	23.617.185	17.405.982	17.432.852	17.405.982	194.082.430
3.1. PAGAMENTOS INSS	14.872.184	14.972.279	16.995.167	15.983.840	16.209.940	16.309.943	16.445.432	16.137.140	22.471.591	16.231.085	16.265.735	16.231.085	181.910.678
3.1.1. BENEFÍCIOS	14.293.100	14.345.399	16.341.970	14.610.713	15.400.482	15.535.724	15.632.147	15.499.035	21.812.608	15.653.831	15.571.182	15.653.831	174.695.971
- Total de Benefícios	14.402.948	14.395.363	16.442.027	14.671.242	15.487.659	15.621.513	15.710.871	15.609.933	21.873.681	15.760.885	15.663.766	15.760.885	175.640.147
- Devolução de Benefícios	(109.848)	(69.964)	(100.957)	(60.559)	(67.376)	(65.769)	(78.724)	(110.858)	(61.073)	(92.663)	(92.663)	(92.663)	(944.176)
3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS	13.173.249	13.232.337	15.225.390	13.486.673	14.167.277	14.312.822	14.407.944	14.270.393	20.550.351	14.406.281	14.324.070	14.406.281	161.579.256
3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS	13.006.099	13.045.471	13.997.965	13.243.231	13.865.152	13.900.782	14.006.492	13.965.534	20.298.827	14.162.220	14.086.791	14.162.220	166.657.951
3.1.1.1.2. Sentenças Judiciais - TRF (6)	167.150	186.860	212.427	243.442	362.126	401.451	414.520	284.861	251.524	244.087	238.279	244.087	4.921.704
3.1.1.2. NAO-PREVIDENCIÁRIOS	1.119.851	1.113.662	1.116.590	1.124.400	1.213.205	1.220.441	1.224.203	1.228.640	1.262.257	1.247.344	1.247.092	1.247.092	13.116.715
3.1.1.2.1. EPU T.N.	67.069	66.802	67.062	66.747	66.386	67.723	65.149	64.622	62.581	65.178	62.615	65.178	749.132
3.1.1.2.2. LOAS	1.052.781	1.046.260	1.049.518	1.057.293	1.149.818	1.152.718	1.152.718	1.164.018	1.169.677	1.162.166	1.184.277	1.162.166	12.367.582
3.1.2. PESSOAL (10)	502.114	517.259	480.020	508.860	463.545	454.291	465.885	437.818	455.359	462.847	560.993	462.847	5.586.791
3.1.3. CUSTEIO (11)	76.970	109.821	143.177	136.719	119.812	228.928	160.600	200.287	203.614	114.807	133.580	203.614	1.627.917
3.2. TRANSF. A TERCEIROS (12)	1.420.473	1.833.765	1.037.215	1.034.985	1.070.044	1.093.148	1.033.676	1.130.029	1.145.604	1.174.797	1.167.117	1.145.604	12.171.752
4. ARRECADAO LIQUIDA (2.1 - 3.2)	9.477.232	10.436.751	10.533.992	10.622.063	10.837.473	10.928.846	11.195.119	11.684.036	11.392.626	11.711.912	11.763.447	11.711.912	120.583.496
5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 - 3.1.1.1)	(3.696.017)	(2.995.587)	(4.691.397)	(2.864.610)	(3.349.005)	(3.386.436)	(3.212.825)	(2.586.595)	(9.157.725)	(2.694.375)	(2.560.624)	(2.694.375)	(40.995.760)
6. SALDO ARREC. LIQ. - BENEF. (4 - 3.1.1.1)	(4.815.669)	(3.908.648)	(6.807.978)	(3.988.650)	(4.563.009)	(4.606.876)	(4.437.028)	(3.814.999)	(10.419.752)	(3.941.719)	(3.807.716)	(3.941.719)	(64.112.479)
7. SALDO OPERACIONAL (2 - 3)	(1.099.176)	(29.563)	(56.056)	668.015	(29.395)	(427.650)	(678.153)	1.079.009	(1.108.834)	(67.126)	2.999.374	(67.126)	2.154.873
8. SALDO FINAL (1 + 2 - 3) (13)	6.432.296	6.461.860	6.405.803	7.073.919	7.044.424	7.472.074	6.793.921	7.872.931	6.764.097	6.676.971	6.676.971	6.676.971	9.676.346

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SPS/MPS

- (1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.
- (2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).
- (3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.
- (4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.
- (5) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES, repassadas à Previdência através da Secretaria do Tesouro Nacional.
- (6) Débitos recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.
- (7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).
- (8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.
- (9) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.
- (10) Reine pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.
- (11) Reine as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros; Remuneração Bancária; ECT; Material, Administração e Patrimônio; GEAP (Patronal); DATAPREV; PASEP e Diversos.
- (12) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (salário educação), INCRA, DPC/FDEP - Marítimo, SDR/MARA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.
- (13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.



Tabela 2 Fluxo de Caixa - Nov/2007 (R\$ mil de Nov/2007 - INPC)

Itens de Receita e Despesa	Valores em mil R\$ de Nov/2007 - INPC									
	nov/06	out/07	nov/07	Em %	Em %	Var. III/II	Em %	a nov-06 - IV	Acum. Jan.	Acum. Jan.
1. SALDO INICIAL	6.903.394	6.793.183	6.876.971	(1,7)	(3,3)			76.786.257		77.899.027
2. RECEBIMENTOS	19.547.552	17.393.226	20.432.226	17,5	4,5			190.736.699		199.615.463
2.1. ARRECADADÃO	11.755.389	12.942.121	12.930.563	(0,1)	10,0			121.514.239		135.080.524
- Arrecadação Bancária	10.674.034	12.045.313	12.123.283	0,6	13,6			111.890.891		124.817.652
- SIMPLES (1)	884.660	751.215	750.892	(0,0)	(15,1)			7.754.016		8.459.117
- Programa de Recuperação Fiscal - REFFIS (2)	24.648	25.340	25.290	(0,2)	2,6			320.431		267.651
- Fundo Nacional de Saúde - FNS (3)	27	-	-	-	(100,0)			1.183		187
- Certificados da Dívida Pública - CDP (4)	-	-	-	-	-			-		-
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (5)	61.554	62.951	49.901	(20,7)	(18,6)			664.202		648.615
- Quitação de Dívidas (6)	-	-	-	-	-			-		-
- Depósitos Judiciais (7)	129.868	74.373	(6.818)	(109,2)	(105,3)			1.115.517		1.088.544
- Restituições de Arrecadação	(19.393)	(17.071)	(11.985)	(29,8)	(38,2)			(232.000)		(201.242)
2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS	(10.832)	34.713	15.988	(53,9)	(247,6)			65.232		456.468
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS	43.902	47.287	22.211	(49,0)	(49,4)			1.270.491		528.065
2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) (8)	5.616.393	2.379.392	155.767	(93,5)	(97,2)			1.682.775		7.827.412
2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.142.700	1.969.713	7.307.696	267,3	241,1			66.203.962		55.722.994
- Recursos Ordinários (incl. Recursos Ordin / COFINS - TRF)	667.411	211.126	289.990	37,4	(56,5)			4.486.022		4.745.802
- Concursos e Prognósticos	(1.048)	8.108	4.187	(48,4)	(499,6)			84.935		71.220
- Operações de Crédito Externa	612	(7.633)	644	(108,4)	5,1			12.107		(79.840)
- COFINS	313.168	499.602	692.698	38,6	121,2			45.007.435		29.453.630
- COFINS/LOAS	1.089.944	1.184.070	1.195.959	1,0	9,7			11.364.643		11.792.602
- COFINS/Desv. Imp. e Contrib. - EPU	62.351	63.271	64.000	1,2	2,6			577.903		1.350.901
- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros	-	-	-	-	-			20		-
- Recursos Ordinários - Contrapartida	-	-	-	-	-			-		-
- Contrib. Social sobre Lucro (incl. Contrib Sociais / Lucro - Contrapartida)	10.262	31.169	247.938	895,5	2.316,0			253.050		1.960.669
- Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira - CPMF	-	-	4.812.280	-	-			4.417.847		6.428.010
3. PAGAMENTOS	17.104.212	17.480.737	17.432.852	(0,3)	1,9			187.960.813		197.485.294
3.1. PAGAMENTOS INSS	16.262.289	16.300.879	16.265.735	(0,2)	0,0			176.765.614		185.095.332
3.1.1. BENEFÍCIOS	15.078.233	15.720.941	15.571.162	(1,0)	3,3			166.545.333		177.752.168
- Total de Benefícios	15.172.923	15.828.657	15.863.766	(1,0)	3,2			167.407.903		178.713.013
- Devolução de Benefícios	(94.690)	(107.715)	(92.603)	(14,0)	(2,2)			(862.569)		(960.846)
3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS	13.938.521	14.468.234	14.324.070	(1,0)	2,8			154.671.113		164.404.211
3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS	13.686.282	14.223.117	14.085.791	(1,0)	2,9			150.371.406		159.377.880
3.1.1.1.2. Sentenças Judiciais - TRF (9)	252.239	245.117	238.279	(2,8)	(5,5)			4.303.707		5.026.331
3.1.1.2. NÃO-PREVIDENCIÁRIOS	1.139.712	1.252.707	1.247.082	(0,4)	9,4			11.870.220		13.347.956
3.1.1.2.1. EPU T.N.	54.967	65.458	62.815	(4,0)	14,3			650.506		762.535
3.1.1.2.2. LOAS	1.084.744	1.187.249	1.184.277	(0,3)	9,2			11.219.714		12.585.421
3.1.2. PESSOAL (10)	528.988	464.837	560.993	20,7	6,1			5.407.901		5.688.091
3.1.3. GUSTEIO (11)	655.068	115.100	133.560	16,1	(79,6)			6.812.380		1.655.073
3.2. TRANSF. A TERCEIROS (12)	841.923	1.179.848	1.167.117	(1,1)	36,6			9.195.199		12.389.963
4. ARRECADADÃO LÍQUIDA (2.1 - 3.2)	10.913.466	11.762.273	11.763.447	0,0	7,8			112.319.041		122.690.561
5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 - 3.1.1)	(3.025.055)	(2.705.961)	(2.560.624)	(5,4)	(15,4)			(42.356.672)		(41.713.650)
6. SALDO ARREC. LIQ. - BENEF. (4 - 3.1.1)	(4.164.767)	(3.958.668)	(3.807.716)	(3,8)	(8,6)			(54.226.292)		(55.061.607)
7. SALDO OPERACIONAL (2 - 3)	2.443.341	(87.500)	2.999.374	(3.527,8)	22,8			2.775.886		2.130.168
8. SALDO FINAL (1 + 2 - 3) (13)	9.346.735	6.705.682	9.876.346	44,3	3,5			9.346.735		9.876.346

Fonte: CGF/INSS

Elaboração: SPS/MS.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administradas pela SRF e pelo INSS (anual MP nº 2.004-600, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).

(3) Dívida dos hospitais junto a Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.

(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.

(5) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES, repassadas à Previdência através da Secretária do Tesouro Nacional.

(6) Débitos recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

(7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(9) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento desses valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.

(10) Retire os pagamentos realizados a civos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.

(11) Retire as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Parricínio, GEAP (Paraná), DATA PREV, PASEP e Diversos.

(12) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (salário educação), INCR, DPC/DFEP - Marítimo, SDR/MARA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SERRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.

(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

Tabela 3
Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios
(R\$ milhões de Nov/2007 - INPC)

Período	Valores em milhões R\$ de Nov/2007 - INPC					
	Arrecadação Bruta (1) (A)	Transferências a Terceiros (B)	Arrecadação Líquida C = (A - B)	Benefícios Previdenciários (2) (3) (4) (5) (D)	Relação % E=(D/C)	Saldo F= (C - D)
Valores referentes ao acumulado até o mês de Novembro, a preços de Nov/2007 INPC						
1997	81.993	6.108	75.885	79.041	104,2	(3.155)
1998	81.114	5.789	75.325	86.830	115,3	(11.505)
1999	81.524	5.478	76.046	90.266	118,7	(14.219)
2000	87.916	6.075	81.841	95.474	116,7	(13.633)
2001	92.156	6.583	85.573	101.596	118,7	(16.022)
2002	94.766	6.634	88.133	108.302	122,9	(20.169)
2003	90.675	6.567	84.107	111.253	132,3	(27.145)
2004	100.610	7.565	93.044	122.401	131,6	(29.357)
2005	109.054	7.453	101.602	135.133	133,0	(33.531)
2006	121.514	9.195	112.319	154.675	137,7	(42.356)
2007	135.081	12.390	122.691	164.404	134,0	(41.714)
nov/05	10.462	739	9.723	12.977	133,5	(3.255)
dez/05	17.342	760	16.582	23.985	144,6	(7.403)
jan/06	10.064	1.313	8.751	13.918	159,0	(5.167)
fev/06	10.654	736	9.917	12.515	126,2	(2.598)
mar/06	10.523	764	9.758	12.531	128,4	(2.773)
abr/06	10.565	726	9.839	12.605	128,1	(2.767)
mai/06	10.891	755	10.136	13.642	134,6	(3.506)
jun/06	11.036	806	10.230	13.574	132,7	(3.345)
jul/06	11.074	773	10.302	13.940	135,3	(3.638)
ago/06	11.433	826	10.607	13.889	130,9	(3.282)
set/06	11.816	804	11.012	20.066	182,2	(9.054)
out/06	11.704	849	10.854	14.057	129,5	(3.203)
nov/06	11.755	842	10.913	13.939	127,7	(3.025)
dez/06	18.957	845	18.112	20.252	111,8	(2.140)
jan/07	11.294	1.472	9.822	13.652	139,0	(3.830)
fev/07	11.611	840	10.771	13.656	126,8	(2.885)
mar/07	11.890	1.066	10.824	15.644	144,5	(4.821)
abr/07	11.947	1.061	10.886	13.822	127,0	(2.936)
mai/07	12.172	1.094	11.078	14.502	130,9	(3.424)
jun/07	12.241	1.104	11.137	14.588	131,0	(3.451)
jul/07	12.483	1.111	11.372	14.635	128,7	(3.264)
ago/07	12.941	1.142	11.799	14.411	122,1	(2.612)
set/07	12.630	1.154	11.476	20.701	180,4	(9.225)
out/07	12.942	1.180	11.762	14.468	123,0	(2.706)
nov/07	12.931	1.167	11.763	14.324	121,8	(2.561)

Fonte: CGF/ANSS.

Elaboração: SPS/MPS.

(1) Inclui Arrecadação do SIMPLES. A partir de 1999, inclui as restituições de arrecadação.

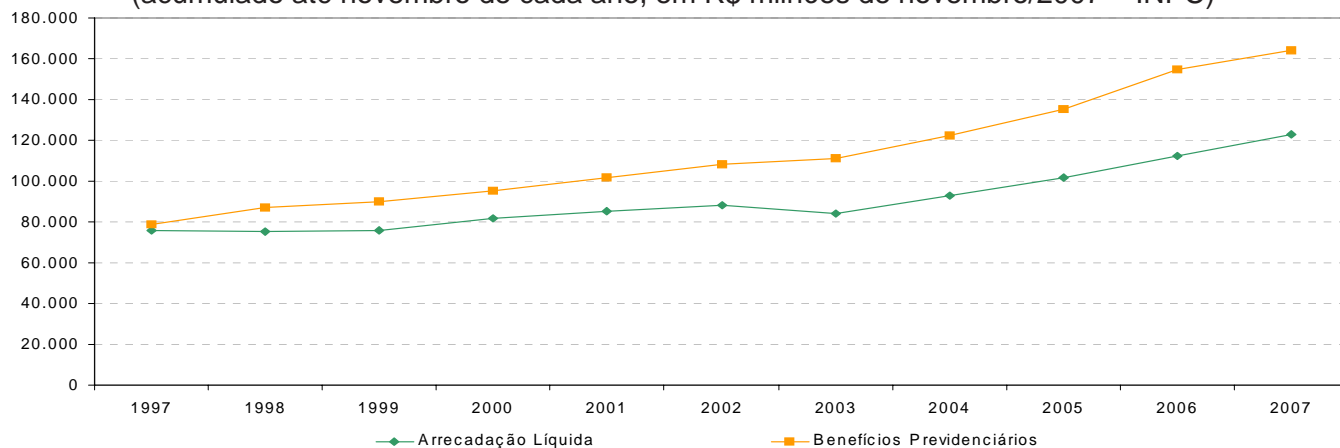
(2) Para o ano de 1993, estão sendo considerados os benefícios totais, isto é, previdenciários + especiais (EPU). A partir de 1994, consideram-se apenas os benefícios previdenciários.

(3) A partir de 1999, considera-se a devolução de benefícios.

(4) Nos meses de janeiro a julho de 1999, inclui valores de Imposto de Renda (IR) de benefícios previdenciários que foram provenientes de emissões de DARF sem transferência de recursos.

(5) Em Out/97, não foram provisionados recursos para pagamento de benefícios no montante de R\$ 2,288 bilhões, os quais foram pagos pela rede bancária, segundo acordo firmado com o INSS.

Arrecadação Líquida X Despesa com Benefícios Previdenciários
(acumulado até novembro de cada ano, em R\$ milhões de novembro/2007 - INPC)



REMETENTE: Secretaria de de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios
Bloco "F", 7º andar, sala 750
Tels.: (0-XX-61) 3317-5011
Fax: (0-XX-61) 3317-5408
e-mail: cgep@previdencia.gov.br
70.059-900 – Brasília/DF



PREVIDÊNCIA SOCIAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

IMPRESSO